

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0198/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021

ATA Nº 0148 - A/2021

Aos (10) dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas (11h00min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Licitações, nomeada pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, através do Decreto Municipal n.º 258/2021, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: RAQUEL ALCANTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD, Secretária: CHARLENE PEREIRA NUNES e membro da Comissão ALEXANDRE RICARDO PASSERO, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde a Contratação de Empresa Especializada para Realização da Reforma da Estrutura Administrativa do Município, contemplando: Revisão e Elaboração da lei que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal e Revisão/Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais, conforme Termo de Referência e anexos do presente Edital. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor, para a abertura do envelope nº 02, contento a proposta de preços das empresas habilitadas. Até o horário marcado para abertura não compareceu nenhum representante das empresas habilitadas), reunindo – se assim somente a Presidente e Comissão para prosseguimento do certame. Abertos os envelopes de propostas financeiras, pela Comissão de Licitações, das empresas habilitadas, verificou-se que as mesmas apresentaram as propostas dentro do exigido no edital, inclusive ao preço máximo estabelecido, sendo os seguintes valores:

- 1º - SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL LTDA – R\$40.000,00
- 2º - CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME – R\$ 44.800,00
- 3º - ZAMPIERI E LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS SS – R\$ 49.000,00
- 4º - ASSEGURA SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA – R\$ 58.500,00

Assim, sagra-se vencedora do certame a empresa **SER DESENVOLVIMENTO HUMANO E EMPRESARIAL** Não havendo carta de renúncia do prazo, disposto no envelope de proposta de preços das empresas não representadas, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos administrativos. Decorrido o prazo sem que haja interposição de recursos, a comissão de licitações adjudicará em favor da referida empresa o objeto do presente certame licitatório, submetendo o processo à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para, concordando, promover a respectiva homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Abelardo Luz – SC, 10 de janeiro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

RAQUEL A. P. F. HADDAD
Presidente

CHARLENE PEREIRA NUNES
Secretária

ALEXANDRE RICARDO PASSERO
Membro da Comissão